



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 675
Proc. nº 08727
Rubrica: [assinatura]

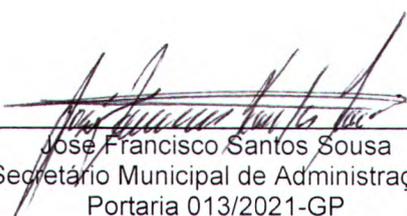
DESPACHO

Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para a contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 08 de abril de 2021.

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria 013/2021-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 678
Proc. nº 08/21
Rubrica: [assinatura]

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.04 – Sec.de Administração –SECA
04.122.0046.2003.0000 – Manut.Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.04 – Sec.de Administração –SECA
04.122.0046.2003.0000 – Manut.Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 09 de abril de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha n° 677
Proc. n° 08/21
Rubrica: [assinatura]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.06 – Sec.de Educação e Cultura

12.122.0046.2007.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.06 – Sec.de Educação e Cultura

12.122.0046.2007.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.08 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE

12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE

12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 09 de abril de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 078
Proc. nº 08/21
Rubrica: [assinatura]

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.07 – FUNDEB

12.361.0150.2014.0000 – Manut.Func.de Unidades Escolares – FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.07 – FUNDEB

12.361.0150.2014.0000 – Manut.Func.de Unidades Escolares – FUNDEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 09 de abril de 2021.



Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 679
Proc. nº 08/27
Rubrica: [assinatura]

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.09- Sec.de Saúde e Saneamento –SECSSA
10.122.0119.2034.0000 – Manut. De Hospitais e Centros de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.09- Sec.de Saúde e Saneamento –SECSSA
10.122.0119.2034.0000 – Manut. De Hospitais e Centros de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.122.0119.2033.0000- Manutenção do Fundo Único de Saúde- FUS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.122.0119.2033.0000- Manutenção do Fundo Único de Saúde- FUS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0119.2055.0000- Manutenção do PAB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0119.2055.0000- Manutenção do PAB
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 09 de abril de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Folha n° 680
Proc. n° 08/27
Rubrica:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0313.2296.0000 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC.ASSIST.SOCIAL – CREAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0313.2296.0000 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC.ASSIST.SOCIAL – CREAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0314.2332.0000 – Serv.de Conv. e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0314.2332.0000 – Serv.de Conv. e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0314.2335.0000– Manut.Potencializ.do Prog. Criança Feliz
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0314.2335.0000– Manut.Potencializ.do Prog. Criança Feliz
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2303.0000 – Gestão do Bolsa Família
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2303.0000 – Gestão do Bolsa Família
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Folha n° 687
Proc. n° 08/21
Rubrica:

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 09 de abril de 2021.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

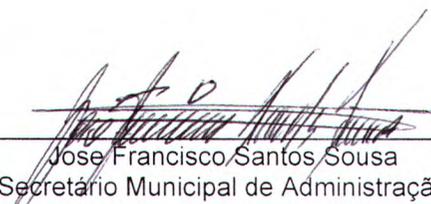
Folha nº 682
Proc. nº 08/27
Rubrica: 

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim – MA.

Na qualidade de Secretária de Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 09 de abril de 2021.

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP